



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº DE 06 DE MAIO DE 2025

“Concede o Título de Cidadão
Honorário Marinheiro João Cândido
ao senhor **Moacyr Franco.**”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao senhor **Moacyr de Oliveira Franco**, cantor, compositor, ator, humorista e figura de destaque na cultura brasileira, pelos relevantes serviços prestados à cultura nacional e à sociedade, inspirando gerações com seu talento, trajetória e dedicação à arte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Joao de Meriti, 06 de Maio de 2025.

Vereador Juninho Vieira

Autor do Projeto



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Meritiense ao senhor Moacyr de Oliveira Franco, artista consagrado e figura emblemática da cultura brasileira.

Moacyr Franco é cantor, compositor, ator e humorista, com uma carreira brilhante que atravessa gerações e marcou profundamente a música, a televisão, o teatro e o cinema nacional. Com talento singular e carisma incomparável, contribuiu significativamente para o entretenimento e a formação cultural de milhões de brasileiros.

Sua trajetória é sinônimo de dedicação, versatilidade e amor à arte. Além de seu papel como artista, Moacyr é um exemplo de perseverança, humildade e respeito pelo público. Suas músicas e interpretações emocionaram e continuam emocionando pessoas em todo o país.

Ao conceder esta honraria, o município de São João de Meriti reconhece não apenas um artista de renome, mas um cidadão que representa valores fundamentais de nossa sociedade: ética, cultura, trabalho e inspiração.

Trata-se, portanto, de uma justa e merecida homenagem, que enriquece ainda mais a história desta Casa Legislativa e da nossa cidade.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

Vereador Juninho Vieira
Autor do Projeto